Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 252
Disponibilização: 29/12/2020
Publicação: 29/12/2020

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI
Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SEDI-CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 29/2020/SEDI-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia-CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 70ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2020, referente à prorrogação de prazo para utilização do incentivo tributário,

C O N C E D E:

A prorrogação do prazo para utilização do incentivo tributário previsto na Lei n° 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através Ato Concessório nº 003/2011/CONDER, à empresa **AMAZONBIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL DA AMZÔNIA LTDA**, CNPJ nº **08.794.451/0001-50** e Inscrição Estadual nº **1678094**, localizada no município de **Ji-Paraná**, na modalidade de **implantação,** com crédito presumido de **85% (oitenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido no período informado na Escrituração Fiscal Digital - EFD (SPED Fiscal), no período de **18 de março de 2021 a 17 de março de 2031.**

Porto Velho (RO), 16 de dezembro de 2020.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/12/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0015329020** e o código CRC **A5068478**.

Referência: Caso responda este Ato Concessório, indicar expressamente o Processo nº 0041.508068/2020-16 SEI nº 0015329020

Criado por 31707840210, versão 4 por 31707840210 em 18/12/2020 10:37:38.